



Prefeitura Municipal de Turmalina

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

DECRETO Nº 2025/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

DEFINE O VALOR DA TERRA NUA (VTN) NO EXERCÍCIO DE 2024, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Nº 1.877/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Turmalina – SP, no uso de suas legais atribuições, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.877/2019, que determina que os Municípios, em razão do convênio assinado, deverão anualmente fixar e encaminhar o Valor da Terra Nua – VTN – para fins de fiscalização do ITR;

CONSIDERANDO, o padrão adotado pela referida Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Nº 1.877/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os valores da Terra Nua - VTN, por hectare, para serem utilizados como base de cálculo dos impostos no Município de Turmalina, para o ano de 2024, nos seguintes termos:

Característica	Valor por hectare
I – Lavoura – aptidão boa	R\$ 43.243,18
II – Lavoura – aptidão regular	R\$ 34.594,54
III – Lavoura – aptidão restrita	R\$ 34.248,60
IV – Pastagem Plantada	R\$ 30.138,77
V – Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 30.048,35
VI - Preservação de Fauna e Flora	R\$ 21.634,81

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turmalina, 10 de abril de 2024.

ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro de Decretos nº 011, em seguida, publicado no Saguão do Paço Municipal nos termos do artigo 100 da LOM e no DIOEM na data supra e no lugar de costume.

MÁRCIA FERRAZ VIANA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

Edição nº 626
Ano 2024
Página 3 de 9

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 12 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

RESP. P. SECRETARIA